



ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
TRANSPORTE (LEI 7.464/17)

ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento de todos os campos, não sendo aceitos documentos rasurados ou incompletos.

DADOS PESSOAISNome completo (sem abreviação):

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____

RG: _____ CPF: _____

FILIAÇÃONome da mãe:
_____Nome do pai:
_____**ENDEREÇO**Rua/Avenida/Alameda/Rodovia:

Nº: _____ Bairro/Distrito: _____

CEP: _____ Complemento _____

Residência: própria ()
alugada ()

Celular: _____ Contato de emergência: _____

E-mail: _____

DADOS ESCOLARESInstituição de Ensino:

Curso: _____

Semestre: _____ Período () Manhã () Tarde () Noite

Declaro que as informações contidas na ficha cadastral, bem como os documentos comprobatórios exigidos na Lei 7464/17 são verdadeiros.

Declaro ainda, que li e aceitei as informações contidas no Edital 001/2025 – Subsídio do Transporte Universitário 2025.

_____/_____/_____, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Assinatura do Aluno(a)

ANEXO II DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Art. 7º. Os alunos universitários que atendam aos dispositivos da presente lei, interessados em obter o benefício do transporte deverão apresentar os documentos, preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- I – cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- II– Comprovante de residência atualizado, onde demonstre que o candidato reside no Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- III– estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior no município de Cachoeiro de Itapemirim;
- IV– Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso matriculado, referente ao exercício anterior, se for o caso do candidato;
- V– comprovação de que o curso para o qual o estudante está matriculado é autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.
- VI – estar dentro do prazo normal de conclusão do curso, exceto motivo justo, que será submetido a CGTU;
- VII – apresentar o comprovante de carência, caso o serviço de transporte esteja sendo ofertado na condição disposta no parágrafo único do artigo quinto deste Decreto; (ANEXO III)
- VIII – efetuar requerimento manifestando interesse em ser usuário do transporte, anexando comprovante residencial pessoal ou familiar.
- IX – Fotografia 3x4 (atual)



ANEXO III

DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Eu _____, inscrito sob o CPF nº
_____, residente e domiciliado em
_____.

Distrito _____, nº _____, **DECLARO** com a finalidade de pleitear o **BENEFÍCIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO** ser considerado, pelos termos da lei, hipossuficiente, não possuindo condições financeiras para arcar com quaisquer despesas de deslocamento até a instituição de ensino, sem que isso prejudique meu sustento e de minha família.

Declaro também está ciente de qualquer penalidade trazida pela Lei Municipal 7.464/2017, bem como de me tornar suscetível às sanções civis, administrativas e penais em caso de apresentação de dados falsos

Esta declaração respeita o art. 5º, § único da Lei municipal 7.464/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO ALUNO UNIVERSITÁRIO